



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2021  
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR  
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2.390/2021, que “*Cria a Comissão de Conciliação e implanta o procedimento de conciliação na Administração Pública Municipal, e dá outras providências*”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomeia os servidores abaixo designados para compor Comissão de Conciliação.

- Alcemar Costa Silva – representante da Procuradoria do Município.
- Adilson Arlindo Carlos – representante da Secretaria de Fazenda.
- Gilberto Vicente Barcelos – representante da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Conciliação poderão nomear um servidor público para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de junho de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo